



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1993/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Projeto de Capacitação para Graduação ou Pós-Graduação - Reitoria N.º 074/2018;

Considerando Processo N.º 23163.000600.2018-48,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de MAICON ANÇA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciência da Computação, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 13/08/2018 a 28/02/2022.
2. Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 19 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2018 17:33:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1992

Código de Autenticação: 181256df56

